

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2017.

Aos sete dias do mês de Julho de 2017, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença dos Profs. Titulares Prof. Ricardo de Andrade Medronho; Prof. Jo Dweck; Prof. Frederico W. Tavares; Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; da Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta P. G. Couto, do Chefe Substituto do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye, do Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes, dos Rep. dos Profs. Associados Profa. Eliana Mossé Alhadef e profa. Ana Maria Rocco, dos Profs. Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Karen S. Pereira e Profa. Fabiana Valéria da Fonseca, do Rep. dos Profs. Adjuntos "A" Profa. Raquel Massad Cavalcante, dos Reps. do Corpo Discente Sra. Natália Huppel Borges, Sra. Heloiza Macedo Fernandes e Sra. Gisele, dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Marcus L. Bonfim Martins, Sr. Adailton J. Cunha e Sra. Caroline Thorpe Santos, do Rep. da Comunidade Externa Sr. Hélio Camarota e dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Perlingeiro e Prof. Carlos Russo. Ausências justificadas: Profa. Simone L. D. Cezar Brasil, Profa. Maria Alice Zarur e Prof. Luiz Antonio d'Avila. **EXPEDIENTE: 01** – Boas-vindas ao Prof. Titular Luiz Antonio d'Avila; **02** – Sessão Solene de Outorga do título de Professor Emérito ao Prof. Nei Pereira Jr. em 14/07/2017, sexta-feira, às 18h no Salão do Colégio Brasileiro de Altos Estudos – CBAE/UFRJ; **03** – Sessão Solene de Outorga do título de Professor Emérito ao Prof. Krishnaswamy Rajagopal em 18/07/2017, terça-feira, às 15h no Auditório da EQ – sala E212; **04** – Boas-vindas aos novos representantes técnico-administrativos eleitos: Srs. Fabio da Costa Rocha, Adailton José da Cunha, Bruno Lenilson Costa da Gama Saraiva, Caroline Thorpe Santos e Marcus Leonardo Bomfim Martins; **05** – Nova página da Escola de Química. O Sr. Diretor informou que nova versão da página da EQ, ainda com completa, foi colocada no ar em 17/06 em função da vista da Comissão de Avaliação do MEC do curso de Engenharia Química. Ela disponibiliza o Projeto Pedagógico resumido dos cursos de graduação, item importante na avaliação. A nova estrutura permite acesso através de dispositivos móveis, tem informações centralizadas, facilitando assim a sua atualização. Praticamente tudo que tinha na anterior foi mantido, porém com um novo layout. Há espaços para uma apresentação mais detalhada dos Departamentos, ainda não preenchidas com as informações. Também comentou que na lista de docentes foi disponibilizado um link para os respectivos currículos Lattes. A Profa. Maria Antonieta sugeriu incluir no novo site da EQ: nomes e contatos dos professores substitutos na lista de professores do site e apresentações padronizadas dos Departamentos com respectivas setorizações; **06** – COTAV – Organização de Dados – Prazos; **7** – Movimento para modificações na Resolução 08/2014 no item "Extensão"; Os assuntos (6) e (7) do Expediente passaram para a pauta, como extrapauta. **8** – Outros assuntos: **(i)** O Prof. Ricardo de Andrade Medronho falou sobre a eleição para ADUFRJ em outubro com a importância da participação de todos. **(ii)** Foi discutido o resultado da avaliação realizada pela Comissão do MEC nos dias 19/06/2017 e 20/06/2017 na Escola de Química, principalmente no que se refere à participação dos alunos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que corresponde a 70% da nota da avaliação. A Profa. Maria Antonieta sugeriu a realização de campanhas de conscientização dos alunos, estimulando a participação comprometida no ENADE e o Prof. Papa Matar sugeriu a realização de simulados de forma a preparar os alunos para o referido exame nacional. O Prof. Alexandre recomendou que fosse feita uma avaliação do resultado do Relatório da Comissão, tentando analisar separadamente os indicadores de qualidade e sua valoração que dependem exclusivamente da EQ e os que dependem de ações da Administração Central. **PAUTA: 01) Aprovação das Atas das reuniões de Congregação Ordinária de 26/05/17 e Extraordinária de 22/06/2017;** As atas foram aprovadas. **02) Homologação dos novos Setores do Departamento de Engenharia Química - DEQ;** Relator: Profa. Titular Maria Alice Z. Coelho. Parecer: Trata-se da homologação por essa Egrégia Congregação da nova setorização aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química. A última setorização contemplava apenas duas áreas de forma ampla:

Fundamentos da Engenharia e Engenharia de Processos. Esta setorização aprovada divide o DEQ em quatro setores, a saber: Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias; Termodinâmica, Cinética e Cálculo de Reatores; Modelagem, Controle de Processos e Instrumentação e Engenharia de Processos e Planejamento. Dada a especificidade das áreas, sou favorável à homologação da setorização proposta pelo Departamento de Engenharia Química. Aprovado por unanimidade. **03) Revogação de Resolução da Congregação de 26/09/2014, sobre Revalidação de Diplomas de Engenharia Química da UPorto;** Relator: Chefe Substituto do DEQ Prof. Papa Matar. O Presente parecer trata da revogação da Resolução sobre a revalidação automática, por parte da EQ, de diploma do curso de mestrado integrado em Engenharia Química da Universidade de Porto. Esta resolução foi aprovada em sessão ordinária da Congregação da Escola de Química em 26/09/2014. Considerando que ainda não houve a reciprocidade esperada por parte da Universidade do Porto, conforme acordada, sou de parecer favorável a revogação da Resolução acima mencionada. O prof. Papa ainda esclareceu as negociações atuais e comentou que nova rodada de negociações se iniciam, pois por decisão na Administração Central de nossa Universidade, sem uma razão aparente, o curso de Engenharia Química foi retirado da primeira leva de reciprocidade, que será assinada envolvendo cursos da Escola Politécnica. Parecer aprovado por unanimidade. **04) Renovação do Acordo de Duplo Diploma com as Escolas Paristech. Interessado: Coordenação de Intercâmbio.** Relator: Prof. Titular Maurício Bezerra de S. Júnior. Parecer: Trata-se da aprovação de “*Acordo Específico de Intercâmbio de Estudantes de Duplo Diploma*” entre a UFRJ, através da Escola Politécnica e da Escola de Química, e as 10 Escolas da Paristech. O acordo permite o intercâmbio acadêmico de estudantes de graduação em engenharia, com convalidação de créditos e/ou duplo diploma entre as Instituições. Prevê também, em caráter amplo, visita de docentes, pesquisadores técnico-administrativos e co-tutorias. Diante da importância do Duplo Diploma para os alunos e da interação acadêmica e de pesquisa propiciada pelo acordo, sou de parecer favorável ao mesmo. Aprovado por unanimidade. **05) Proposta da Comissão de Avaliação dos Critérios de Progressão e Promoção na Carreira Docente de nova Pontuação Grupo IV - “Atividades de Gestão e Representação”;** Relator: Prof. Ricardo de Andrade Medronho. Retirado de pauta. Ficou acertado que quem tivesse propostas sobre o assunto deveria encaminhar para a Profa. Maria Alice. **06) Relatório Final da Promoção da Profa. Magali Christe Cammarota de Prof. Associado IV para Titular;** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Parecer: Trata da homologação do resultado final de avaliação para a promoção da professora Magali Christe Cammarota, da Escola de Química da UFRJ, à Classe de Professor Classe E do Magistério Superior (Professor Titular), conforme a documentação aprovada no âmbito do Departamento de Engenharia Bioquímica. A banca constituída pelos professores Selma Gomes Ferreira Leite (Prof. Titular, EQ-UFRJ), Antonio Ferreira Leite da Horta (Prof. Titular, UFF), Neusa Pereira Arruda (Prof. Titular, IFRJ), William Zamboni de Mello (Prof. Titular-UFF) e Márcia Marques Gomes (Professora-UERJ) analisou todos os documentos e avaliou a candidata conforme critérios e normas referentes à Resolução 08/2014, do Conselho Universitário (UFRJ). A banca emitiu parecer favorável à promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Professor Classe E do Magistério Superior), destacando o excelente desempenho da professora Magali Christe Cammarota. Tendo verificado os documentos e analisado as atas emitidas pela Comissão, sou de parecer favorável à homologação do processo de avaliação da professora Magali Christe Cammarota. Aberta a palavra aos presentes, foi comentado o excelente desempenho da Profa. Magali, que não obteve os 200 pontos simplesmente pelo rigor dos pontos para Atividades Administrativas, quando mesmo tendo sido Chefe de Departamento e Coordenadora do PEA não conseguiu atingir a pontuação máxima do item. O parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Relatório Final da Progressão do Prof. Papa Matar Ndiaye, de Prof. Associado I para II;** O Prof. Papa se retirou da sala durante a discussão deste item. Relator: Profa. Titular Simone Louise Delarue C. Brasil. Parecer: Trata-se da aprovação do processo de progressão funcional de

Professor Associado I a Associado II do Prof. Papa Matar Ndiaye. A banca de avaliação foi composta pelos seguintes professores: Prof. Ricardo de Andrade Medronho (EQ/UFRJ), Prof. Argemiro Resende Secchi (PEC/COPPE/UFRJ) e Prof. Paulo Fernando F. Frutuoso e Melo (PEN/COPPE/UFRJ). De acordo com os critérios de pontuação da Resolução 02/2014 da Congregação da Escola de Química/UFRJ e Resolução 08/2014, de 18/09/2014, do Conselho Universitário da UFRJ, a Comissão conferiu a seguinte pontuação: Atividade de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação: 60,0 pontos; Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual: 39,50 pontos; Atividades de Extensão: 9,0 pontos; Atividades de Gestão e de Representação: 11,7 pontos; Qualificação Acadêmico-Profissional e outras atividades: 14,3 pontos. Total: 134,5 pontos. Tendo em vista as pontuações conferidas pela comissão atenderem as resoluções vigentes, sou de parecer favorável à progressão do Prof. Papa Matar Ndiaye para Professor Associado II. Aprovado por unanimidade. **08) Relatório Final da Progressão da Profa. Tatiana Félix Ferreira de Prof. Adjunto A1 para A2;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do resultado da Avaliação de Desempenho da Professora Tatiana Felix Ferreira, para progressão de Professor Adjunto nível A1 para Professor Adjunto nível A2. A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 2414 de 03/04/2017 publicada no Boletim UFRJ nº14 de 06/04/2017, avaliou o relatório apresentado e considerou a Professora aprovada com pontuação total de 163 pontos e, portanto, merecedora da Progressão. Como o resultado está de acordo com a Resolução CONSUNI nº 08/2014 e com a Resolução nº 02/2014 da Congregação da Escola de Química/UFRJ sou de parecer favorável à aprovação do relatório de avaliação de desempenho. Aprovado por unanimidade. **09) Relatório Final da Progressão do Prof. Ladimir José de Carvalho de Prof. Adjunto III para IV e Promoção de Prof. Adjunto IV para Associado I.** Relator: Prof. Titular Eduardo Falabella S. Aguiar. Parecer: O presente parecer trata da aprovação do pedido de progressão funcional múltipla da Classe Professor Adjunto III para a Classe Professor Adjunto IV e de Professor Adjunto IV a Professor Associado I, do Professor Ladimir José de Carvalho, com base no Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho. A referida Comissão foi constituída pelos seguintes membros: Professor Jo Dweck, Professor Titular, DPI/EQ/UFRJ; Professor José Antonio Fontes Santiago, Professor Titular, COPPE/UFRJ; Professor José Antonio da Cunha Ponciano Gomes, Professor Titular, COPPE/UFRJ. A referida Comissão avaliou o Relatório de Atividades do candidato usando, para tal, os critérios estabelecidos pela Resolução CONSUNI 08/2014, baseados nas portarias MEC 554 de 20/06/2013 e MEC 982 de 03/10/2013 e aprovados pelo Conselho de Centro de Tecnologia da UFRJ. O candidato obteve 170 pontos na progressão e 159 pontos na promoção, pontuações suficientes para obter as progressões solicitadas. Assim sendo, e: a) Considerando-se que o candidato, em consonância com a Resolução CONSUNI 08/2014, Capítulo V, Artigo 10, apresentou Relatório de Atividades acompanhado de documentos comprobatórios; b) Considerando-se que o Relatório acima mencionado foi avaliado por Comissão de Avaliação que atende aos requisitos da Resolução CONSUNI 08/2014, Capítulo VII, Artigo 32 (II); c) Considerando-se que a referida Comissão de Avaliação cumpriu os prazos estipulados para concluir seus trabalhos e apresentou relatório com os critérios adotados, a sistemática de avaliação e parecer conclusivo circunstanciado, conforme indica a Resolução CONSUNI 08/2014, Capítulo VII, Artigo 33; d) Considerando-se, finalmente, que a Comissão de Avaliação decidiu que o candidato é merecedor da Progressão Múltipla da Classe Professor Adjunto III para a Classe Professor Adjunto IV, e dessa para a classe de Professor Associado I, esse relator é, em face do exposto, de parecer favorável à Progressão Múltipla do Professor Ladimir José de Carvalho. Aprovado por unanimidade. **10) Proposta de Comissão de Avaliação para progressão do Prof. Márcio Nele de Souza de Prof. Associado I para II;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. O Sr. Diretor leu o parecer do Prof. Ladimir. Parecer: Trata-se da indicação de nomes para a composição da Comissão de Avaliação para analisar o pedido de progressão, de Prof. Associado II, do docente Márcio Nele de Souza. A lista de nomes indicados, pelo Corpo

Deliberativo do DEQ em 22/06/2017, é a seguinte: membros titulares; Frederico W. Tavares (Prof. Titular DEQ/EQ/UFRJ), Argimiro Resende Secchi (Prof. Titular PEQ/COPPE/UFRJ) e Claudio Habert (Prof. Titular PQ/COPPE/UFRJ). Membros suplentes: Ricardo de Andrade Medronho (Prof. Titular DEQ/EQ/UFRJ) e Paulo Fernando F. Frutuoso e Melo (Prof. Titular PEN/COPPE/UFRJ). Como a lista atende as resoluções nº 08/1995 e nº 01/2001 do ConsUni da UFRJ, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **11) Proposta de Comissão de Avaliação da Progressão Múltipla do Prof. José Luis de Medeiros de Prof. Adjunto IV para Associado I, de Associado I, para II, de Associado II para III e de Associado III para IV.** Relator: Profa. Titular Simone Louise Delarue C. Brasil. Parecer: Trata-se da aprovação da composição da banca para analisar o pedido de progressão funcional múltipla de Professor Adjunto IV a Professor Associado IV do Prof. José Luiz de Medeiros. Considerando os nomes indicados como membros da comissão examinadora e aprovados por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 22/06/2017, sugiro a seguinte composição; membros efetivos; Prof. Krishnaswamy Rajagopal (EQ/UFRJ), Prof. Rogério Fernandes de Lacerda (UFF), Profa. Eliane Maria Lopes Carvalho (UFF). Membros suplentes: Prof. Carlos Augusto Perlingeiro (EQ/UFRJ) e Prof. Felipe Bastos (UFF). Aprovado por unanimidade. **12) Pedido de Revalidação de Diploma do Sr. Ronald Wbeimar Pacheco Ortiz, Processo Nº 23079.022575/2017-21;** Relator: Rep. dos Serv. Técnicos Administrativos Sr. Marcus Leonardo Bomfim Martins. Parecer: Trata-se da análise do pedido de revalidação de diploma de Engenharia de Alimentos junto à Escola de Química de Ronald Wbeimar Pacheco Ortiz obtido na Universidade de Antioquia na Colômbia. Considerando que a Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da EQ/UFRJ, constituída pela Portaria nº 4644 de 02 de junho de 2017 produziu relatório substanciado com base na documentação legal exigida para tal fim e emitiu parecer que reconhece o curso cumprido por Ronald Wbeimar Pacheco Ortiz na Universidade de Antioquia é correspondente ao Curso de Engenharia de Alimentos ministrado da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sou de parecer favorável à revalidação do diploma do aluno. Aprovado por unanimidade. **13) Pedido de Revalidação de Diploma da Sra. Marta Maria da Silva Calçada, Processo 23079.054287/2016-55;** Relator: Rep. dos Serv. Técnicos Administrativos Sr. Bruno Lenilson Costa da G. Saraiva. Parecer: Trata-se do pedido de Revalidação de Diploma da Sra. Marta Maria da Silva Calçada, processo número 23079.054287/2016-55, cujo diploma foi expedido pelo Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, Portugal. A Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, após examinar o Processo supracitado e toda a documentação a ele anexada, à luz da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394 de 20/12/1996) do Ministério da Educação e dos dispositivos legais a ela relacionados, reconhece que o curso cumprido por Marta Maria da Silva Calçada no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa é correspondente ao Curso de Engenharia Química ministrado na Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro e atende perfeitamente às exigências das Diretrizes Curriculares das Engenharias estabelecidas pelo Conselho Nacional da Educação. Consequentemente, esta comissão considera ainda que o título de Engenheiro Químico a ela conferido pelo Instituto Superior Técnico é equivalente ao de Engenheiro Químico graduado na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em vista do Parecer da Comissão, que recomenda aos órgãos competentes desta Universidade a homologação do seu Parecer com a consequente revalidação do Diploma em tela, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **14) Cancelamento de Matrícula por desistência da Aluna Valéria B. Espínola Maciel, Processo Nº 23079.030235/2017-74;** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da apreciação da solicitação de Cancelamento de Matrícula por desistência da Aluna, do Convênio PEC-G, Valéria Belén Espínola Maciel (processo Nº 23079.030235/2017-74) do curso de Engenharia Química. Considerando que: 1) O processo apresenta uma declaração de desistência do curso, assinada pela aluna e 2) A Coordenação

Adjunta de Intercâmbio PEC-G concorda com a desistência; sou de parecer favorável à solicitação de Cancelamento de Matrícula por desistência da Aluna, de convênio PEC-G, Valéria Belén Espínola Maciel. Aprovado por unanimidade. **15) Homologação das alterações no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação de Nº 5850.0103867.17.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Donato Aranda; Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Karen Signore Pereira.** Parecer: O presente relato tem por finalidade a análise do pedido de homologação do Termo de Cooperação de nº 5850.0103867.17.9, entre a UFRJ e a PETROBRÁS, com interveniência administrativa da Fundação COPPETEC, intitulado “Hidrocarbonetos Renováveis Derivados de Microalgas” e tendo como Coordenador o Prof. Donato A. Gomes Aranda. O local de execução do projeto será o Laboratório de Tecnologias Verdes – GREENTEC/UFRJ, a duração prevista é de 910 dias e o aporte financeiro de R\$ 999.988,60. Considerando que o referido convênio se encontra dentro do padrão exigido pelas instituições envolvidas, declaro ser favorável à sua homologação. Aprovado por unanimidade. **16) Homologação do Projeto de Extensão intitulado “Incentivando Vocações Profissionais na Escola de Nível Médio Olavo Bilac/RJ”. Coordenadora: Profa. Yordanka Reyes; Relator: Prof. Titular Maurício Bezerra de S. Júnior.** Parecer: Trata-se do pedido da Coordenadora, em exercício, de Extensão da Escola de Química, Professora Raquel Massad Cavalcante, de aprovação do projeto de extensão intitulado “Incentivando Vocações Profissionais na Escola de Nível Médio Olavo Bilac/RJ”. O projeto é coordenado pela Professora Yordanka Reyes Cruz e conta também com as participações dos Professores Donato Aranda e Raquel Massad. Seu objetivo é divulgar conhecimentos e motivar os alunos de nível médio da Escola Olavo Bilac, situada no bairro de São Cristóvão, nas áreas de biocombustíveis e materiais poliméricos. Para tanto, ao longo de um ano, serão realizadas palestras e exposições na escola. Dada a importância da interação da Universidade com escolas Estaduais e a potencial formação de futuros estudantes para a Escola de Química, sou de parecer favorável ao mérito da proposta. Aprovado por unanimidade. **17) Homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; Relator: Chefe Substituto do DEQ Prof. Papa Matar.** Parecer: O Presente parecer trata do pedido de afastamento do país da Professora Fabiana Valéria da Fonseca no período de 14/07/2017 a 24/07/2017, para visita técnica em duas empresas: CTP Environment – Lyon – França (17 e 18 de julho) e MEGA – Praga – República Tcheca (20 a 22 de julho). Cabe ressaltar que a solicitação de afastamento foi aprovada em reunião realizada pelo Conselho Departamental do DPI em 06/06/2017. Considerando a importância destas visitas e a relevância para a Escola de Química, e que, não haverá prejuízo para nenhuma atividade didática durante o período de afastamento do país, sou de parecer favorável à solicitação da professora. Aprovado por unanimidade. **18) Homologação do pedido do afastamento do país da Profa. Ofélia de Queiroz F. Araújo; Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Fabiana Valéria da Fonseca.** Parecer: O presente relato trata do pedido de afastamento do país, no período de 29 de setembro a 10 de outubro de 2017, da professora do Departamento de Engenharia Química Ofélia de Queiroz Fernandes de Araujo. A professora irá participar e apresentar trabalhos em dois congressos internacionais. O primeiro evento é o Painel “Trends and Challenges in Chemical Engineering Education” que será realizado em Barcelona entre os dias 01 e 05 de outubro de 2017. O outro evento será realizado entre 4 e 8 de outubro na Croácia e trata da 12th Conference on Sustainable Development of Energy, Water e Environment System. Neste período, as atividades didáticas serão substituídas por outro professor, o que não acarretará prejuízo acadêmico aos alunos. Diante do exposto, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país da professora Ofélia de Queiroz Fernandes de Araujo. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: i) Aprovação da Moção já Aprovada na EPoli e na COPPE sobre forma de condução da COTAV e em prol da dilatação do prazo para entrega de informações por parte das unidades.** Relator: Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz. O Sr. Diretor informou sobre o andamento da coleta de informações e disse que foi discutido no Conselho do CT a elaboração de

uma Moção pedindo mais prazo. Entretanto há o consenso de se entregar os dados obtidos até a data imposta, caso não seja acatado o pedido feito. A seguir leu a Moção já aprovada na Congregação da Escola Politécnica e no Conselho Deliberativo da COPPE. Após alguns considerandos a Moção pede: “(a) providências para urgente nomeação da composição da COTAV 2017; (b) suspensão da coleta de informações decorrentes de alterações no “Formulário COTAV 2017” relativamente à sua versão anterior, mantendo-se a sua versão “Formulário 2013”, até que haja deliberação conjunta a respeito, pelo CEG e CEPG, e, em especial, o que se refere ao quesito V – Extensão, itens 1., 2., 3. e 4.; (c) definição urgente de novo calendário de eventos que viabilize a finalização do processo de alocação de vagas no menor tempo possível, ainda para definição dos concursos em 2017.” Após a leitura foi colocado em votação o apoio da EQ, que foi aprovado por unanimidade. **02) Questões relativas à Extensão.** Relator. Direção da EQ. O Sr. Diretor comentou rapidamente sobre o tema, com a tentativa por parte da PR5 de modificação na Resolução de Progressão/Promoção dos itens contemplados no grande item Extensão. Vários itens que são usados pelos docentes do CT estão com proposta de retirada, como organização ou participação em eventos científicos, o que torna a definição de Extensão no que se refere à progressão/promoção na carreira docente bem mais restrita do que na versão original da Resolução. Prof. Jô comentou da obrigatoriedade ou não destas atividades, enquanto a Profa. Antonieta comentou da necessidade de mais discussões. Pelo tempo de reunião, a discussão foi interrompida com uma proposição de que somente haja modificação nos itens depois de um amplo debate sobre o assunto. Esta proposição ficou de ser levada a Planária Geral de Extensão pelos nossos representantes. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu, Mariana Birindiba Batista, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2017.